

Requeiro, ainda, sejam notificados, desta pranteada homenagem, a família do morto e a Câmara Municipal de Santos.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1963,

(a) Oswaldo Rodrigues Martins
Gustavo Martini

Justificativa

Faleceu hoje, na cidade de Santos, o Sr. Luiz La Scala, conhecido homem público, ali nascido e com larga fôlha de serviços prestados a sua cidade. Homem de arraigadas convicções, pautou sua vida pública dentro de exemplar coerência partidária, pois, filiando-se ao Partido Social Progressista desde os primeiros instantes da redemocratização do País, nele permaneceu sempre fiel aos seus princípios. Tendo na mais alta conta o sentido da bondade, Luiz La Scala prestou inestimáveis serviços à população pobre de Santos, à frente do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dirigindo com elevada proficiência o nosocômio que é hoje um exemplo a toda assistência hospitalar brasileira. Nos momentos mais difíceis da vida do hospital, quando os recursos já se tornavam insuficientes para que o mesmo levasse adiante a sua tarefa assistencial, lá estava Luiz La Scala redobrando-se em esforços e diligências em sua inoidável ação. Vereador combativo, apesar da idade que já lhe avançara na vida, deixou, nos anais da Câmara Municipal de Santos, os traços marcantes do seu amor ao povo e cidade que muito serviu. O passamento do ilustre homem público produziu, assim, rude golpe a todos que o conheciam e abre, indiscutivelmente, imensa e dolorosa lacuna entre os dedicados e fiéis servidores de Santos e de São Paulo. Este requerimento, de homenagem e saudade, pranteia o acontecimento que enluta a cidade de Santos e lhe rouba um dos seus prestantes filhos.

REQUERIMENTO N. 318, DE 1963

Requeremos que a Assembléia Legislativa não realize sessões no dia 23, consagrado pela Igreja Católica às comemorações da Ascensão do Senhor.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) Costabile Romano

Justificativa

Fiel às tradições católicas da gente brasileira, tem sido praxe desta Casa, legítima representante dos sentimentos e aspirações populares, associar-se às comemorações dos dias santificados, interrompendo as suas atividades em homenagem a tais efemérides. A Ascensão do Senhor inclui-se entre os dias santos de guarda, reverentemente cultuados em nossa terra. Daí a proposta que ora formulamos e que por certo, merecerá a aprovação do Plenário.

REQUERIMENTO N. 319, DE 1963

Considerando a momentosa questão da reabertura do jogo em São Paulo;

Considerando que o jogo de há muito está proibido;

Considerando que apesar dessa proibição se joga abertamente em São Paulo;

Considerando que a jogatina praticada em nosso Estado contraria todas as leis em vigor;

Considerando que esta Assembléia tem a finalidade de representar a vontade popular;

Considerando que o povo tem o desejo de conhecer publicamente o pronunciamento dos nossos governantes a respeito da matéria;

Requeiro, nos termos regimentais, à Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. General Aldévio Barbosa de Lemos digníssimo Secretário da Segurança Pública, convidando Sua Excia. para prestar esclarecimentos nesta Assembléia, sobre o jogo que vai tomando conta de São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) Juvenal de Campos — Murilo Souza Reis — Nadir Kenan — Carlos Rene Egg — João Batista Roteiro — José Lurtz Sabiá — Conceição da Costa Neves — Nelson Pereira — Oswaldo S. Massei — Valério Giuli — Paulo Planet Buarque — Sólton Borges dos Reis — Oswaldo Rodrigues Martins — Olavo Hourneaux de Moura — Fioravante Iervolino — Orlando Iazetti — Renato Cordeiro — Jacob Salvador Zvebil — Francisco Franco — Leônicio Ferraz Júnior — Oswaldo Santos Ferreira — Aristides Troncoso Peres — Jaime Daige — Costabile Romano — José Rosa da Silva — José Costa — apoioamento — Pedro Paschoal — Alfredo Ignacio Trindade — Esmeraldo Soares — Tarquinio de Campos Filho — Chopin Tavares de Lima — Francisco Amaral — Archimedes Lammoglia — Mario Telles — Paulo Nakzudakare — Arruda Casanho — Venício Camillo Giachini — Galileu Bicudo — Araripe Serpa — Chaves de Amarante.

REQUERIMENTO N. 320, DE 1963

Senhor Presidente

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, que o Sr. Governador se digne determinar à Secretaria dos Transportes, à qual está subordinado o D.E.R., informe as razões pelas quais ainda não providenciou os reparos no trecho da estrada de rodagem que liga a Via Anhanguera à cidade de Campinas, danificado pelas fortes chuvas caídas nos primeiros dias do corrente ano e que, destruindo parte de um dos aterros, impede o trânsito de veículos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1963.

(a) Ruy de Almeida Barbosa

Justificativa

A imprensa campineira tem reclamado, reiteradamente, providências do Executivo no sentido de mandar proceder a reparos no trecho da estrada de rodagem que liga Campinas à Anhanguera.

As fortes chuvas caídas nos últimos dias do ano findo e nos primeiros do corrente, carregaram parte do atêrro junto a uma das pontes existentes naquela percurso, impedindo totalmente o trânsito de veículos, que, em virtude desse fato, foi desviado, primeiramente, através do bairro de São Bernardo e, posteriormente, considerando os graves perigos que o intenso e pesado trânsito estava oferecendo à população daquele local, foi levado para a antiga, estreita e irregular estrada que, antes servira de ligação.

Entretanto, apesar dos apêlos dos jornais de Campinas, que encontraram ressonância nesta Assembléia, por intermédio de alguns parlamentares, até hoje, nada, absolutamente nada se providenciou para a reposição do referido trecho em condições de utilização.

Parece que as autoridades responsáveis têm brado em ignorar a precariedade da via, que, atualmente suporta o trânsito entre a cidade e a Anhanguera.

Insistimos, pois, em despertá-las ainda a tempo de evitar fatos lamentáveis e, o que é pior, a total descrença no senso do cumprimento do estrito dever de parte das autoridades, às quais incumbe providenciar a respeito.

REQUERIMENTO N. 321, DE 1963

Senhor Presidente

São constantes os protestos de funcionários do Estado que trabalham em condições de risco de vida e saúde e que vêm seus direitos postergados pelo critério e quase sempre imparcial da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde, cujos atos revelam incompreensíveis discriminações, especialmente no que se relaciona com o tratamento dado aos escrivães que trabalham em dispensários da Divisão do Serviço de Tuberculose, injustificadamente excluídos da outorga da gratificação de risco de vida e saúde.

Há casos em que no mesmo local, no mesmo ambiente, nas mesmas condições de contágio, uns recebem a gratificação e outros a têm indeferida pela referida Comissão. Servidores dessa categoria, que recebiam a gratificação em determinado dispensário, vêm-na indeferida ao serem removidos para outro dispensário, onde vão encontrar o mesmo perigo de contaminação.

Não há critério lógico, coerente e justo, mas puro arbítrio na ação da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde.

Essas as razões porque apresento o seguinte Requerimento: Requeremos que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Governador informações sobre o critério adotado pela Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde, para a concessão da gratificação correspondente a esse risco, especialmente no que se refere aos escrivães dos dispensários do Serviço de Tuberculose, sujeitos à contaminação pelo contacto que têm com os enfermos e pelo manuseamento de papéis por estes também manuseados, explicando a razão por que funcionários de uma mesma categoria, trabalhando no mesmo ambiente, são desigualmente tratados, vendo uns deferida a concessão de gratificação e outros não.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1963

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 322, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do DAEE, as seguintes informações:

1 — Qual a conclusão a que chegou o DAEE em face dos estudos feitos pela Light, para a construção de uma usina hidroelétrica com aproveitamento do Rio Ribeira de Iguapé?

2 — Há algum plano elaborado pelo DAEE no sentido do aproveitamento do Rio Ribeira de Iguapé para a instalação de uma usina elétrica?

3 — O aproveitamento daquele curso d'água para o fim mencionado nos itens anteriores viria minorar a crise de energia elétrica em nosso Estado?

4 — Se há um plano nesse sentido, quando pretende o Governo executá-lo?

Sala das Sessões, 16 de maio de 1963

(a) Leônicio Ferraz Júnior

Justificativa

É negável que estamos às vésperas de uma nova e grave crise no fornecimento de energia elétrica em São Paulo.

Entretanto, a política adotada pelo nosso Governo em relação ao problema não nos parece das mais acertadas, pois ainda ontem os jornais noticiaram que a Light efetuou prolongados estudos relativos ao aproveitamento do Rio Ribeira de Iguapé, e os encaminhou ao Governo, não tendo este dado andamento à matéria.

Não sabemos que razões teriam levado a administração a engavetar tais estudos, quando é sabido que a construção de uma usina com o aproveitamento daquele curso d'água viria beneficiar todo o litoral sul, região que, infelizmente, não tem recebido a menor atenção por parte do nosso Governo.

A mudança de administração, com as implicações políticas que isso acarreta, não basta para justificar o descaso do DAEE em relação à matéria, que é de importância vital para todo o Estado.

REQUERIMENTO N. 323, DE 1963

Requeiro, ouvido o Plenário na forma regimental, sejam solicitadas ao Senhor Governador, as seguintes informações:

I — Qual o número de servidores da Justiça existentes no Estado e que devem contribuir para a Caixa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça do Estado de São Paulo, destacando-se especialmente o número de escreventes e fiéis que são obrigatoriamente contribuintes da Caixa?

II — Qual foi no ano de 1962 e nos meses já decorridos de 1963, a arrecadação feita por meio das estampilhas da Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça?

III — Qual foi a arrecadação resultante da contribuição dos servidores da Justiça?

IV — Existem servidores da Justiça que não pagam a contribuição, notadamente escrevente, oficiais-maiores e fiéis de cartório e porque assim procedem?

V — Quantos servidores da Justiça têm sido aposentados desde que se criou, para eles, a Caixa de Aposentadoria?

VI — Na hipótese de não ter sido concedida qualquer aposentadoria, qual a razão?

VII — Qual o critério seguido pela "Caixa" para a concessão da aposentadoria?

VIII — Faz a "Caixa" aplicação da arrecadação e se o faz de forma reprodutiva, quanto tem rendido essa aplicação?

IX — Existe fiscalização satisfatória do pagamento da taxa e das contribuições?

X — Qual o número de servidores que requereram aposentadoria e estão habilitados a obtê-la?

Requeiro ainda, que, com as informações sobre os itens retro formulados, forneça o Poder Executivo uma relação nominal dos servidores que estão aguardando aposentadoria, com o fundamento legal do pedido, o tempo de serviço, a idade dos aposentados, o fundamento legal do pedido, a data da entrada do pedido.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963

(a) Oswaldo Massei

REQUERIMENTO N. 324, DE 1963

Requeiro nos termos regimentais, que se oficie à sua Excelência o Governador do Estado, solicitando a abertura de inquérito por intermédio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, para verificarem e apresentarem parecer, sobre a Empresa Favimentadora Nossa Senhora das Graças, segundo consta administrada por um funcionário estadual, que vem operando em São Vicente, e ainda segundo informações chegadas ao nosso conhecimento de maneira escorregante, como vem onerando o já sangrado orçamento do humilde trabalhador, até mesmo a revelia de inúmeros moradores do Bairro de Vila Valença em São Vicente, cobrando o metro de asfalto a Cr\$ 7.000,00, e prestações mensais que variam de Cr\$ 5.000,00, até Cr\$ 16.000,00, sem que para isso tenha havido concorrência pública.

O Poder Público Municipal que tudo assiste indiferente, na ora da cobrança acrescenta mais 20% a título de administração e os municípios que se arrancam.

Acresce salientar ainda que conforme estabelece a lei, a Empresa que vem executando este asfaltamento não conta com aquiescência dos 70% dos moradores da rua Júlio Prestes, e apenas uma parte da mesma rua está sendo asfaltada.

É de se lamentar que isto aconteça, no momento em que nossa Pátria enfrenta graves preocupações em busca de solução para freiar a alta galopante do custo de vida, agravando ainda mais a situação reinante.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1963.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 325-63

São Paulo, 16 de maio de 1963

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. as providências necessárias no sentido de ser convocado o Sr. Secretário da Agricultura para comparecer a esta Assembléia, a fim de prestar esclarecimentos sobre o critério adotado por aquela Pasta para manutenção de servidores extranumerários admitidos no 2.º semestre do ano de 1962, conforme Comissão Especial (Requerimento n. 109, de 1963).

Requeiro, ainda, que seja o Sr. Secretário em apêlo consultado sobre dia e hora que poderá estar presente nesta Casa.

Atenciosamente.

(a) Israel Dias Novas

Presidente da Comissão de Inquérito

A Sua Excelência o Sr. Deputado Cyro Albuquerque, DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do artigo 5.º do Regimento Interno ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, a designação de Relator Especial para o projeto de lei n. 1.102-62 por mim apresentado e que se encontra sem andamento até a presente.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) Leônicio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do artigo 5.º do Regimento Interno ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, a designação de Relator Especial para o projeto de lei n. 1.154-62 por mim apresentado e que se encontra sem andamento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) Leônicio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente: Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, seja retirado de tramitação e arquivado o Projeto de lei n. 658, de 1962, de minha autoria.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Objetivava essa proposição homenagear o ilustre médico rioclarense, dr. Ruy Ladislau, dando seu honrado nome ao Posto do Serviço Obstétrico Domíliciar de Rio Claro. Entretanto, antes que este projeto tenha chegado ao final de sua tramitação nesta Casa o Sr. Governador anterior, Prof. Carvalho Pinto, houve por bem, atendendo uma representação de dignos rioclarenses, baixar um decreto denominando "Dr. Ruy Ladislau" a um dos Postos de Puericultura daquela cidade. Cumprido o fim principal, que era o de prestar sincera e mui merecida ao grande médico falecido, acreditamos na desnecessidade da continuidade deste P. L., que teria de ser, fatalmente, vetado pelo Chefe do Executivo. Renovando nossas homenagens àquele que, além de excelente médico foi um extraordinário e prestante cidadão, solicitamos a aprovação da presente.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Requeiro a V. Excia., nos termos regimentais, a juntada dos inclusos documentos ao Projeto de lei n. 1.064, de 1963, de minha autoria.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1963.

(a) Conceição da Costa Neves

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Solicito à Mesa determine o encaminhamento dos documentos anexos à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, com os quais a Comis-